



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA**  
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



**PAUTA N.º 33/2017**

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

**MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:**

- **Projeto de Lei n.º 060/2017**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Atendentes de Educação Infantil, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- **Projeto de Lei n.º 061/2017**, Concede transporte a um grupo de Jovens Vilamarienses para participação em evento do CLJ no Município de Passo Fundo - RS.
- **Projeto de Lei n.º 062/2017**, Concede transporte a Alunos e Professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA, para participação no GP do Conhecimento: Faculdade IDEAU, no município de Passo Fundo - RS.

**VETOS:** Não há

**MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei n.º 058/2017**, Concede transporte e autoriza efetuar gastos com inscrições e outras despesas das alunas do Projeto “Vem Dançar” e do Grupo de Danças da Terceira Idade para o Festival de Dança de Nova Araçá - RS.
- **Indicação 006/2017**, Para que o poder executivo analise a possibilidade de editar regulamentação que obrigue as agências bancárias localizadas no município a instalar guarda-volumes nas salas de autoatendimento para uso dos clientes.

**MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei n.º 059/2017**, Dá nova redação ao Capítulo II do Título II do Código Tributário do Município, estabelecido pela Lei n.º 824/1998, revoga as Leis Municipais n.º 1.580/2003 e 1.604/2003, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 063/2017**, Concede transporte aos integrantes da Invernada Mirim de Danças, do CTG Francisco Vitor Maroni, para participação no 2º Dança Criança e 1º Festival de Arte Pré-Mirim do Planalto Médio, no município de Tapejara - RS.
- **Indicação 007/2017**, Para que o poder executivo analise a possibilidade de elaborar uma lista telefônica municipal.
- **Indicação 008/2017**, para que o poder executivo analise a possibilidade de construir bicicletários em pontos estratégicos da cidade onde há maior fluxo de pessoas, tais como em frente a prefeitura municipal, praça central, ginásio de esportes, pontos turísticos....

**PEDRO AUGUSTO STAIL**  
Presidente

Aprovado (4)  
por ( 8 ) a ( 0 ) votos  
Data 11 / 09 / 2017